



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 1/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do responsável pela pasta, vem através deste, solicitar de forma urgente, a contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IJUÍ, inscrita no CNPJ nº 87.656.567/0001-07, com vistas a prestação de serviços de atendimento especializado para 05 (cinco) alunos com deficiência do Município de Bozano, cuja identificação consta em anexo, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022.

A razão da escolha da APAE decorre de um conjunto de fatores que prevalece para a prestação de serviços através da disponibilização de professores dotados de conhecimento e experiência no atendimento de alunos portadores com deficiência, assim como utilizará seus recursos materiais e estrutura física visando à socialização, o resgate da auto-estima e o desenvolvimento como um todo dos alunos atendidos, em especial o preço proposto por criança, além do plano de trabalho e a missão da Associação apresentada ao Município, seus objetivos e princípios de acordo com a legislação em vigor.

A APAE de Ijuí oferece uma estrutura organizada para atendimentos nas áreas da saúde, Assistência Social, trabalho, educação, esporte, lazer e cultura para crianças recém nascidas até a idade adulta. O trabalho especializado é realizado por uma equipe Interdisciplinar composta por Psicólogos, Fonoaudiólogas(os), Assistente Social, Terapeuta, Ocupacional, Fisioterapeutas, Clínico Geral, Neurologista e Odontóloga.

O trabalho Pedagógico é desenvolvido por profissionais da educação, habilitados na área da Deficiência Mental, organizado em diferentes fases iniciando na Educação Infantil, turmas de Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos. Orientação para a inserção no mercado de trabalho, Programa Pedagógico Específico e projetos. Além disso, são oferecidas ainda atividades complementares como hidroterapia, equoterapia, teatro, dança e movimento.

A necessidade do Município é o atendimento de 5 alunos com deficiência residentes no Município de Bozano, que necessitam do atendimento especializado para viabilizar



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

individualmente o desenvolvimento em todos os aspectos, com a participação da família e apoio financeiro público.

Assim, considerando a justificada necessidade de prestação de serviços a pessoas com deficiência residentes no Município, esta Secretaria de Educação solicita autorização deste Gestor, para a contratação da APAE de Ijuí, mais próxima da sede do Município, levando-se em consideração ainda, o preço mensal proposto para custear as despesas, de R\$ 214,60 por aluno.

Nesse contexto, considerando ainda que em anos anteriores já foram pela APAE de Ijuí prestados serviços de forma satisfatória a alunos do Município, e não havendo outra concorrente mais próxima da sede do Município, solicito autorização para a pretendida contratação, pelo período de 365 dias, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IJUÍ, inscrita no CNPJ nº 87.656.567/0001-07, com vistas a prestação de serviços de atendimento especializado para 05 (cinco) alunos com deficiência do Município de Bozano, cuja identificação consta em anexo.

Em 17/01/2022.

Atenciosamente,



MÔNICA CECCATO TONEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo





Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Município de Bozano/ RS

MEMORANDO Nº98/2021

Bozano, 28 de dezembro de 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste solicitar contratação de atendimento Educacional Especializado e Clínico para os seguintes alunos, conforme laudo:

- _ RUTE CAROLINE DE OLIVEIRA TOMÉ – DN: 31/03/1997
- _ DANIEL CASAGRANDE DESCONSI – DN: 28/06/1993
- _ ANA LUCIA TREVISAN PICO – DN: 27/08/1993
- _ ISMAEL GOMES DE ANDRADE – DN: 21/11/2009 *estado*
- _ YASMIN DE FÁTIMA SILVEIRA HOMERCHER – DN: 23/08/2011 *município*



Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Mônica Ceccato Tonel

Secretária Municipal de Educação

Mônica Ceccato Tonel
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Desporto e Turismo
Portaria nº 4.504/2021
Município de Bozano



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto da licitação:

Contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IJUÍ, inscrita no CNPJ nº 87.656.567/0001-07, com vistas a prestação de serviços de atendimento especializado para 05 (cinco) alunos com deficiência do Município de Bozano, cuja identificação consta em anexo.

Justificativa:

A APAE de Ijuí se propõe a prestar os serviços para 5 alunos com deficiência que já vinham sendo atendidos por ela em anos anteriores, o que reforça a continuidade de disponibilizar o atendimento na mesma Associação, considerando a adaptação existente. Quando ao preço individual, razoável é o valor proposto por aluno, no valor de R\$ ~~214,00~~, considerando a forte estrutura física e de pessoal ofertada pela APAE.

As condições de habilitação e qualificação da Contratada devem ser compatíveis como se licitação fosse realizada. Após, autorizo a realização da despesa, desde que existente dotação orçamentária e preenchidos todos os requisitos para a contratação, inclusive fiscais.

Contratada:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IJUÍ, CNPJ/MF nº 87.656.567/0001-07, estabelecida na Rua São Francisco, nº 169, Bairro Lulu Ilgenfritz, na cidade de Ijuí/RS.

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado, tendo início retroativo em 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, à critério da Administração.

Preço e forma de pagamento:

O preço mensal a ser pago corresponde a R\$ 1.073,00 (um mil, setenta e três reais).

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Secretário da Fazenda e ao Setor de Compras, para o cumprimento da determinação acima. Em 17/01/2022.

CLÓVIS COPETTI
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que as despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade	2.077 – Ensino Especial 2.069 – Assistência Social Especial
Elemento despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Bozano/RS, 17 de janeiro de 2022.


DANIELLE FONTELLA LAGO
Contadora



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IJUÍ**, CNPJ/MF nº 87.656.567/0001-07, estabelecida na Rua São Francisco, nº 169, Bairro Lulu Ilgenfritz, Cidade de Ijuí/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 17 de janeiro de 2022.

CLÓVIS COPETTI
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se.